

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 229, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTRARIA N° 229, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui a Comissão eleitoral para organização e fiscalização da eleição para a escolha dos membros do Conselho de Previdência Municipal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de organização do Processo Eleitoral para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho de Previdência Municipal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN.

Considerando a necessidade de cumprir os requisitos estabelecidos em Lei Municipal e no Regimento Interno do Conselho de Previdência Municipal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos de Jucurutu/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Eleitoral para organizar e fiscalizar a eleição para a escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho de Previdência Municipal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN.

Art. 2º - A Comissão fica constituída com a seguinte composição:

Maria Amélia Câmara Pereira, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n° 1536-9, (Membro da Comissão).

Francilene Pereira de Melo, Professora aposentada, Matrícula n° 1575-x, (Membro da Comissão).

Vanilson Paulo de Medeiros, Professor, Matrícula n° 1600-4, (Membro da Comissão);

Lindomar Silvestre de Vasconcelos, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n° 2626, (Membro da Comissão).

Raul Reidner Costa de Medeiros, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 162, (Membro da Comissão).

Art. 3º - Fica revogada a Portaria N° 126/2019 de 07 de maio de 2019.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 09 de novembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
 Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:A68735D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2022. Edição 2904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>